



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – FPS

ATA DA 69ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
– CMP, DO FUNDO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
– FPS

Às quinze horas e trinta minutos do vigésimo oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do FPS, na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná, estado de Rondônia, realizou-se a Sexagésima Nona Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS, presidida pelo senhor Diretor-Presidente do FPS, o senhor Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de conselheiros presentes, foi declarada aberta a sessão pelo senhor Presidente, que deu início os trabalhos seguindo a Pauta da Reunião do Conselho com a apresentação dos seguintes documentos relacionados: 1) Cópia do Balancete referente o mês de julho e agosto/2017, juntamente com Demonstrativos Financeiros e Extratos dos Fundos de Investimentos Previdenciários, destes períodos, relativos à Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A; 2) Quadro Demonstrativo dos valores pagos nos benefícios previdenciários de setembro/2017; 3) Gráfico e quadro demonstrativo dos valores pagos de benefícios previdenciários de setembro/2017; 4) Gráficos e quadros dos valores pagos nos benefícios previdenciários de agosto de 2005 até novembro de 2017. Toda a documentação apresentada foi entregue em formato digital na presente reunião aos senhores conselheiros presentes, e os senhores conselheiros se encarregarão de analisar os documentos para aprovação na próxima reunião do CMP. De igual modo, com relação aos demais documentos e balancete referente à competência de dezembro/2017, assim que for devidamente finalizado, será disponibilizado e encaminhado por correio eletrônico. Após as tratativas, o presidente recomendou aos demais membros do conselho que acessassem posteriormente o portal de acesso deste Fundo de Previdência Social, através do sítio eletrônico “www.jipaprev.com.br”, com a finalidade de analisar, para que possam apresentar sugestões e possíveis melhorias para o portal eletrônico, assim os senhores conselheiros presentes se prontificaram a verificar o citado portal. Seguindo a reunião, o presidente apresentou um panorama atual do Fundo de Previdência Social, com a finalidade de familiarizar os novos conselheiros nomeados. Para tanto, a equipe técnica e o corpo de funcionários estará à disposição para atender a todos os conselheiros. Nada mais havendo a tratar, Eu, Michael Douglas Silva de Moura, Secretário do FPS e do CMP, secretariei e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos senhores conselheiros presentes, e por mim.

1 de 2



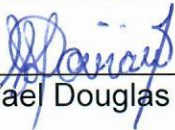
Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – FPS

Presidente do CMP



Evandro Cordeiro Muniz

Secretário do CMP



Michael Douglas S. de Moura

Conselheiros



Selma Dias Ferreira Campos

Brasília Amaro dos Santos



Jonath de França e Castro



Sonete Diogo Pereira

Inês Alves Primo

Valcir de Souza

Ji-Paraná-RO, 28 de dezembro de 2017.